



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



INDICAÇÃO Nº _____/2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providencia:

“ASFALTAR A ESTRADA QUE LIGA O CÓRREGO BLEY AO CÓRREGO DOURADO, ENTRADA PERTO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA”.

JUSTIFICATIVA

Há vários moradores na região que sofrem com muita lama em períodos chuvosos e muita poeira em tempos de seca, ocasionando problemas a saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Com isso trazendo o melhoramento da infraestrutura do nosso município, dando à população e verdadeiro sentido de ir e vir e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Diante disso, é que indico ao chefe do Poder Executivo providências no sentido de asfaltar a estrada que liga o Córrego Bley, entrada perto da Escola Família Agrícola, até o Córrego Dourado.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal o pronto atendimento deste pedido.

São Gabriel da Palha-ES, 04 de março de 2024.

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003900300037003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003900300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 04/03/2024 14:27

Checksum: **B65DCA01B45AFF25C749CF08484DA169F9AEC1824690E1926F2E7407599DEFBF**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.